



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 051/2024

CONTRATO Nº 024/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **Andressa Kerber Siebeneichler**, já qualificados no contrato 024/2023, rescindem o presente contrato, a partir do dia 22 de julho de 2024, por concordância de ambas as partes.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 22 de julho de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Andressa Kerber Siebeneichler
Contratada

Testemunhas:

Angela Cristina Klein Gross

Eloy Arty Auler